



Casa dos Conselhos Municipais  
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro  
Irati-PR – CEP: 84500-059  
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

1 **Ata nº 07/2022.** Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois  
2 os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se sob convocação  
3 de reunião extraordinária, online, com o objetivo de continuar a leitura do texto  
4 do Plano de Cargos e Salários dos Professores municipais de Irati, iniciado nas  
5 reuniões anteriores. Primeiramente, a presidente Jussara de Fátima Ivanski  
6 Ruppel deu as boas-vindas e fez a leitura das atas de número 03/2022 e número  
7 04/2022 deste Conselho. As atas foram aprovadas. Em seguida, a professora  
8 Adriane pediu a palavra com a justificativa de clarear uma situação que  
9 aconteceu no decorrer desta semana. Segundo a professora, ela foi abordada  
10 por uma professora da Educação infantil com palavras incisivas afirmando que  
11 a professora quer acabar com a Educação Infantil, colocando o monitor  
12 novamente nos CMEIS. A professora julgou necessário mencionar esta situação,  
13 para buscar os devidos esclarecimentos. Relembrou o acordo de não repassar  
14 informações sobre o plano de cargos e salários às pessoas que não são do  
15 Conselho, antes da conclusão do estudo. Sobre isso, a professora, ao ouvir a  
16 leitura da ata, entendeu que foi solicitado uma pesquisa com os profissionais da  
17 Educação Infantil sobre a inclusão do monitor no Plano de Cargos e Salários. No  
18 entanto, ressaltou que ao se fazer uma pesquisa, é preciso imparcialidade, pois  
19 o compromisso é com a educação, e não se pode influenciar pela opinião própria  
20 usando para isso até o tom de voz. Terminada a fala da professora Adriane, a  
21 conselheira Deise pediu a palavra e disse ter percebido na última reunião que a  
22 palavra MONITOR, tinha uma conotação diferente para as professoras da  
23 Educação Infantil e lembrou que o assunto foi abordado pelo Conselho,  
24 mediante um desabafo de Ariane, que externou a maneira deficitária que a  
25 dinâmica do CMEI funciona, não tendo ao menos horário de almoço de  
26 funcionários respeitado, e que ainda que a lei preveja funcionamento de sete  
27 horas, na prática funciona onze horas. Sob esta queixa que se pensou a inclusão  
28 de um profissional para assessorar a entrada, a saída e o horário de almoço dos  
29 demais funcionários, porém ressalta que foi infeliz o uso do termo MONITOR.  
30 Mas, entende que tudo isso foi clareado na reunião posterior, por isso é triste  
31 saber que a distorção do termo tenha chegado até às professoras da Educação  
32 Infantil. Acrescentou que a ideia de inclusão de um novo profissional foi dela e  
33 não da professora Adriane, contudo, entende que ao assumir a função de  
34 conselheira é dispor-se a pensar e discutir situações que influenciam  
35 negativamente no objetivo maior que é a educação pública de qualidade, não  
36 importando em qual nível e que a forma deficitária que funciona o CMEI é uma  
37 destas situações. Acrescentou que entende que precisa mais formalidade nas  
38 discussões, para que os assuntos sejam registrados com mais clareza na ata. A



Casa dos Conselhos Municipais  
Rua Coronel Pires, nº826 - Centro  
Irati-PR – CEP: 84500-059  
Telefone: 42-3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

39 conselheira Adriane pediu a palavra e iniciou dizendo que repassou a pesquisa  
40 aos profissionais que atuam da seguinte forma: “O Conselho Municipal de  
41 Educação está debatendo a inclusão do monitor no Plano de Cargos e Salários,”  
42 e que em momento algum citou o nome da professora Ariane, por isso não  
43 entende como se chegou à professora Adriane, que foi a mesma que citou o  
44 nome da professora. A professora Adriane reforçou que quando foi abordada a  
45 professora não citou o nome da Ariane, mas apenas Ariane e Rosangela  
46 estavam presentes e, portanto, somente elas fizeram a pesquisa. A conselheira  
47 Sônia disse que percebeu a interpretação equivocada do termo MONITOR das  
48 professoras da Educação Infantil e por isso pode ter chegado com essa  
49 interpretação equivocada até as demais professoras da Educação Infantil e por  
50 isso justifica-se o não aceite para uma proposta que só ajudaria os profissionais  
51 e o funcionamento dos CMEI’s. A presidente Jussara entrevistou pedindo que a  
52 discussão dê espaço para o real objetivo da reunião. Iniciou, então, a leitura do  
53 Artigo 65, o qual aborda as gratificações para os cargos de diretor das  
54 instituições escolares. Sobre isso, pediu-se que a diretora Silvana apresentasse  
55 um estudo sobre os valores de gratificação e TIDE para auxiliar os conselheiros.  
56 A conselheira Deise sugeriu à presidente que ao convidar pessoas para  
57 participar faça isso de modo formal para que não gere desconforto com os  
58 demais profissionais que já solicitaram participação nas reuniões do Conselho.  
59 Sobre isso o conselheiro Rafael concordou. Continuando a leitura do citado  
60 Plano, chegou-se ao termo Turno Suplementar e propôs-se a substituição do  
61 termo por aula extraordinária, já que o turno suplementar tem um valor diferente  
62 do vencimento do professor e não recolhe previdência, o que torna duplo prejuízo  
63 ao trabalhador. A conselheira Deise disse que não se sentia à vontade para votar  
64 naquele momento; da mesma forma, o conselheiro Rafael, por compreender que  
65 é necessário mais estudo sobre a substituição dos termos. Por conta do avançar  
66 do tempo sugeriu-se a convocação para uma nova reunião extraordinária. Nada  
67 mais havendo a constar, eu, Deise Zene, finalizo a presente ata que vai assinada  
68 por mim, pela presidente, e os demais presentes assinaram a lista de presença.